

Matrícula

Modalidades de Matrícula Presencial Bacharelado e Tecnológico

1º Semestre de 2017

ALUNO PROGRESSÃO REGULAR:

ADMINISTRAÇÃO – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS – NEGÓCIOS INTERNACIONAIS - ESTÉTICA - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – JOGOS DIGITAIS - GESTÃO COMERCIAL – REDES DE COMPUTADORES - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - GESTÃO FINANCEIRA – ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO – MARKETING.

À distância dia 22/12/2016

Farão matrícula, nesta modalidade, todos os alunos (aluno progressão regular) em situação acadêmica e financeira regularizadas, que assim optarem. Clicar no menu “Matrícula - Efetuar matrícula” na Área do aluno.

Presencial dia 22/12/2016, de 08h30 às 20h (Láb: 7 – 1º piso)

O processo de matrícula à distância acontece concomitantemente ao processo presencial e segue as mesmas normas em relação a vagas e pré-requisitos.

O sistema só estará liberado para os alunos dos cursos previstos nas datas especificadas.

O aluno deverá matricular-se em, no mínimo, 240 horas/aula referentes ao seu curso.

Nesse momento o aluno só poderá matricular-se em disciplinas do seu curso e turno.

Serão aceitos requerimentos para cursar disciplinas equivalentes entre cursos/turnos.

A ordem de pedido será utilizada para alocação de vagas.

ALUNO PROGRESSÃO PARCIAL:

CIÊNCIAS CONTÁBEIS –NEGÓCIOS INTERNACIONAIS - ESTÉTICA – ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – JOGOS DIGITAIS - GESTÃO COMERCIAL – REDES DE COMPUTADORES - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - GESTÃO FINANCEIRA – MARKETING - LOGÍSTICA

À distância dia 26/12/2016

Presencial dia 26/12/2016, de 08h30 às 20h (Láb: 7 – 1º piso)

O processo de matrícula à distância acontece concomitantemente ao processo presencial e segue as mesmas normas em relação a vagas e pré-requisitos.

O sistema só estará liberado para os alunos dos cursos previstos nas datas especificadas.

O aluno deverá matricular-se em, no mínimo, 240 horas/aula referentes ao seu curso.

Nesse momento o aluno só poderá matricular-se em disciplinas do seu curso e turno.

Serão aceitos requerimentos para cursar disciplinas equivalentes entre cursos/turnos.

A ordem de pedido será utilizada para alocação de vagas.

A carga horária da disciplina requerida, se deferida, será acrescida na matrícula.

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PRESENCIAL)

27/12/2016 conforme [cronograma](#) de matrícula

A distância dia 27/12/2016

Presencial 27/12/2016 de 08h30 às 20h (Láb: 7 – 1º piso)

Nessas datas, o aluno que não tiver efetuado sua matrícula nos momentos anteriores poderá realizá-la, à distância ou de maneira presencial, de acordo com as orientações de matrícula.

O processo de matrícula à distância acontece concomitantemente ao processo presencial e segue as mesmas normas em relação a vagas e pré-requisitos.

O sistema só estará liberado para os alunos dos cursos previstos nas datas especificadas.

O aluno deverá matricular-se em, no mínimo, 240 horas/aula referentes ao seu curso.

Nesse momento o aluno só poderá matricular-se em disciplinas do seu curso e turno.

Serão aceitos requerimentos para cursar disciplinas equivalentes entre cursos/turnos.

A ordem de pedido será utilizada para alocação de vagas.

A carga horária da disciplina requerida, se deferida, será acrescida na matrícula.

ADMINISTRAÇÃO (PRESENCIAL)

28/12/2016 conforme [cronograma](#) de matrícula

A distância dia 28/12/2016

Presencial 28/12/2016 de 08h30 às 20h (Láb: 7 – 1º piso)

Nessas datas, o aluno que não tiver efetuado sua matrícula nos momentos anteriores poderá realizá-la, à distância ou de maneira presencial, de acordo com as orientações de matrícula.

O processo de matrícula à distância acontece concomitantemente ao processo presencial e segue as mesmas normas em relação a vagas e pré-requisitos.

O sistema só estará liberado para os alunos dos cursos previstos nas datas especificadas.

O aluno deverá matricular-se em, no mínimo, 240 horas/aula referentes ao seu curso.

Nesse momento o aluno só poderá matricular-se em disciplinas do seu curso e turno.

Serão aceitos requerimentos para cursar disciplinas equivalentes entre cursos/turnos.

A ordem de pedido será utilizada para alocação de vagas.

A carga horária da disciplina requerida, se deferida, será acrescida na matrícula.

ALTERAÇÃO DE MATRÍCULA

Até 24/02/2017

Presencial de 08h30 às 20h (Láb: 7 – 1º piso)

O aluno que tiver efetuado sua matrícula e queira fazer alguma alteração poderá incluir e/ou substituir disciplinas/turmas, observando as normas acadêmicas.

Os ajustes de matrícula poderão ser feitos de forma presencial ou à distância, caso presencial poderá utilizar a Sala de Estudos – Térreo disponibilizado exclusivamente para tal finalidade, com orientação de funcionários devidamente capacitados.

Após o período previsto, será permitida a alteração de matrícula somente nos seguintes casos:

- desativação da turma para qual foi solicitada a matrícula.
- modificação posterior no horário de aulas de alguma disciplina relacionada na matrícula do interessado.
- divulgação extemporânea de nota de aprovação em disciplina regularmente cursada.
- divulgação tardia do deferimento de aproveitamento de estudos.

Dia 10/02/2017, último dia para solicitação de aproveitamento de estudos.

ESCLARECIMENTOS FINAIS

1. O aluno que ainda não possui senha de acesso ao sistema deverá obtê-la na Seção de Ensino
2. Para realização da matrícula, o aluno deverá concordar com os Termos do Contrato de Prestação de Serviços de Ensino disponível no momento da efetivação da mesma.

3. O aluno impossibilitado de se matricular poderá autorizar um representante a efetivar sua matrícula, mediante procuração simples e informações do usuário do sistema de matrícula (login/senha).

Serviço de Apoio ao Aluno:

Setor de Matrícula: 3228-3131

No período de **22/12/2016 á 24/02/2017** de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 20h.

matricula.face@fumec.br

Seção de Ensino: 3228-3050, de segunda à sexta-feira, das 8h às 20h

secret@fumec.br

Contas a Receber (Tesouraria): 3228-3068 / 3228-3069

contasareceber@fumec.br

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA CURSOS PRESENCIAIS DE BACHARELADOS E TECNÓLOGOS

1º Semestre de 2017

<p style="text-align: center;">ALUNO PROGRESSÃO REGULAR</p> <p>ADMINISTRAÇÃO - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NEGÓCIOS INTERNACIONAIS – ESTÉTICA - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) – JOGOS DIGITAIS – GESTÃO COMERCIAL – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – GESTÃO FINANCEIRA - GESTÃO MARKETING - REDES DE COMPUTADORES - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO.</p> <p style="text-align: center;">Presencial de 08h30 às 20h</p>	<p style="text-align: center;"><u>22/12/2016</u></p> <p style="text-align: center;">Presencial/distância</p>
<p style="text-align: center;">ALUNO PROGRESSÃO PARCIAL</p> <p><u>CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NEGÓCIOS INTERNACIONAIS – ESTÉTICA - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) – JOGOS DIGITAIS – GESTÃO COMERCIAL – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – GESTÃO FINANCEIRA - GESTÃO MARKETING – GESTÃO LOGÍSTICA - REDES DE COMPUTADORES - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO.</u></p> <p style="text-align: center;">Presencial de 08h30 às 20h</p>	<p style="text-align: center;"><u>26/12/2016</u></p> <p style="text-align: center;">À distância/Presencial</p>
<p style="text-align: center;">ALUNO PROGRESSÃO PARCIAL</p> <p style="text-align: center;">CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Presencial de 08h30 às 20h</p>	<p style="text-align: center;"><u>27/12/2016</u></p> <p style="text-align: center;">À distância/Presencial</p>

<p style="text-align: center;">ALUNO PROGRESSÃO PARCIAL</p> <p style="text-align: center;">ADMINISTRAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Presencial de 08h30 às 20h</p>	<p style="text-align: center;"><u>28/12/2016</u></p> <p style="text-align: center;">À distância/Presencial</p>
<p style="text-align: center;">TRANSFERÊNCIA DE TURNO</p> <p style="text-align: center;">Mais informações, acesse: www.face.fumec.br</p>	<p style="text-align: center;"><u>29/12/2016</u></p> <p style="text-align: center;">(Resultado)</p>
<p style="text-align: center;">REINGRESSO</p> <p style="text-align: center;">Presencial de 08h30 às 20h</p>	<p style="text-align: center;"><u>29/12/2016</u></p> <p style="text-align: center;">À distância/Presencial</p>
<p style="text-align: center;">ALTERAÇÃO DE MATRÍCULA (Veterano e Calouro)</p> <p style="text-align: center;">Presencial de 08h30 às 20h</p>	<p style="text-align: center;"><u>Até 24/01/2017</u></p> <p style="text-align: center;">À distância/Presencial</p>
<p style="text-align: center;">DISCIPLINA ISOLADA (confirmação de matrícula)</p> <p style="text-align: center;">Presencial de 08h30 às 20h</p>	<p style="text-align: center;"><u>28 e 29/01/2017</u></p> <p style="text-align: center;"><u>Confirmação de Matrícula</u></p>
<p style="text-align: center;">TRANSFERÊNCIA INTERNA/EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO</p> <p style="text-align: center;">Presencial de 08h30 às 20h</p>	<p style="text-align: center;"><u>04 a 06/01/2017</u></p> <p style="text-align: center;"><u>Confirmação de Matrícula</u></p>

- A matrícula de reopção de curso será no dia do curso de destino, conforme o cronograma .

ATENÇÃO: Matrícula presencial (Láb: 7 – 1º piso)

Serviço de Apoio ao Aluno:

Setor de Matrícula: 3228-3131

No período de **22/12/2016 à 24/02/2017** de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 20h.

matricula.face@fumec.br

Seção de Ensino: 3228-3050, de segunda à sexta-feira, das 8h às 20h

secret@fumec.br

Contas a Receber (Tesouraria): 3228-3068 / 3228-3069

contasareceber@fumec.br

Normas Gerais

I. A matrícula é feita por disciplina e renovada semestralmente, sempre dentro dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

II. A matrícula deve ser renovada pelo aluno ou por seu representante, com o aceite do Contrato de Prestação de Serviços de Ensino, do comprovante de pagamento da 1º parcela da semestralidade, bem como da negociação de débitos anteriores, conforme o caso. III. O pedido de renovação de matrícula, formulado após o período estabelecido no calendário acadêmico, fica condicionado à existência de vaga.

IV. A não renovação da matrícula implica perda de vaga, condicionado o eventual reingresso ao deferimento de pedido de matrícula.

V. Em caso de alteração curricular durante o afastamento, sujeita-se o aluno, em seu reingresso, ao cumprimento do currículo vigente.

VI. A transferência, o cancelamento e o trancamento de matrícula devem ser requeridos por escrito, mediante formulário próprio, considerando o prazo estipulado pelo calendário acadêmico.

VII. O somatório de períodos trancados não pode exceder a 2 (dois) anos, durante o curso.

VIII. O trancamento de matrícula deve ser renovado semestralmente.

IX. O pedido de reabertura de matrícula será efetivado em período estabelecido no calendário acadêmico.

X. O trancamento, sua renovação ou matrícula estão condicionados ao seu requerimento, sem o qual ficará caracterizado abandono do curso.

XI. em caso de matrícula após o início do semestre, o aluno será considerado faltoso até a data da efetivação da sua matrícula.

Serviço de Apoio ao Aluno:

Setor de Matrícula: 3228-3131

No período de 22/12/2016 à 24/02/2017 de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 20h.

matricula.face@fumec.br

Seção de Ensino: 3228-3050, de segunda à sexta-feira, das 8h às 20h

secret@fumec.br

Contas a Receber (Tesouraria): 3228-3068 / 3228-3069

contasareceber@fumec.br

Orientações para Matrícula

É condição para matrícula:

1. Estar com a documentação regularizada na Seção de Ensino.
2. Estar em dia com suas obrigações financeiras junto ao Contas a Receber, **incluindo a parcela referente a janeiro de 2017, e a 1º parcela da semestralidade.**
 - 2.1 Se estiver em débito, o aluno não receberá o boleto referente 1º parcela da semestralidade.
 - 2.2 No período de matrícula não haverá negociações financeiras. Assim, o aluno deverá procurar a Tesouraria em tempo hábil, se necessário.
 - 2.3 O valor da 1º parcela da semestralidade será correspondente à carga horária, conforme cláusula II §§ 1º e 2º CPSE - Contrato de Prestação de Serviços de Ensino.
 - 2.4 O aluno em dia com o Contas a Receber (Tesouraria) receberá o boleto da 1º parcela da semestralidade em sua residência para efetuar o pagamento no banco. A quitação do boleto deverá ocorrer com antecedência de até 24 horas da efetivação da matrícula.
3. Para realização da matrícula, o aluno deverá concordar com os Termos do Contrato de Prestação de Serviços de Ensino disponível no momento da efetivação da mesma, conforme cronograma.
4. A matrícula deve atender à seqüência ordenada das disciplinas do currículo de cada curso de graduação, aos co-requisitos e pré-requisitos estabelecidos. O aluno deverá matricular-se nas disciplinas em que não tenha logrado aprovação e nas constantes do período para qual se habilitou.
5. O aluno progressão regular não pode avançar matrícula em disciplina pertencente à etapa posterior a sua etapa natural.
6. É considerado aluno progressão regular aquele que irá cursar todas as disciplinas de seu enquadramento semestral, sem débito de disciplinas nos períodos anteriores.
7. É considerado aluno progressão parcial aquele apto a avançar em componentes curriculares para os quais já presente, comprovadamente, domínio de conhecimento.
8. No ato da matrícula devem ser observados os limites de horas/aula. O aluno só poderá cursar carga horária inferior à estabelecida para o curso se verificada a inexistência de vagas e sobreposição de horários ou ainda se estiver cursando disciplinas de pré-requisitos. O aluno não poderá ultrapassar o limite de horas/aula, exceto os concluintes, devendo a solicitação neste sentido ser protocolada por meio de requerimento.